

# INTEGRA+

Programa de Integridade do ICMBio



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - ECAC - CE**

Av. Visconde do Rio Branco, nº 3900, - Bairro Bairro de Fátima - Fortaleza - CEP 60055-172

Telefone:

Extrato

Em 12/04/2022 o Sr. FRANCISCO TALVÂNIO SOARES COSTA, na figura de sua representante legal, a advogada Dra. LÍVIA BRANDÃO MOTA CAVALCANTI, não aderiu à conciliação ambiental em sessão de audiência eletrônica conduzida pelo Núcleo de Conciliação Ambiental/CE, referente ao auto de infração Z1DZ5YOT, do processo nº 02124.002571/2021-41, conforme Termo de Conciliação Ambiental SEI 10883359.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Regis Moreira da Costa Machado, Analista Ambiental**, em 16/04/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10904528** e o código CRC **8E8CA2BB**.